

São José do Rio Preto

Oficial Interino

São José do Rio Preto-SP, 06 de abril de 2022

LUIZ HENRIQUE MONTEMOR FORTES

IMÓVEL: - Unidade autônoma nº 203, (EM CONSTRUÇÃO), localizada no 2º pavimento, da Torre 05, do empreendimento com a denominação especial de "PARQUE RIO LIRI", com frente pela Rua Patrícia Rodrigues Fontes, situado no loteamento COMPLEXO RIOS DI ITÁLIA, nesta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: área real privativa coberta de 44,32 m², área real de estacionamento de divisão não proporcional de 11,28 m², área real comum de 32,2288 m² e área real total de 87,8288 m², competindo-lhes uma quota parte ideal de 0,2639495% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem descoberta nº 338. PROPRIETÁRIA: - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.343.492/0001-20 e NIRE 31300023907 (JUCEMG), com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril. REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula nº 184.628 desta Serventia, aquisição aos 30/09/2008. - Protocolo nº 603.622 de 28/03/2022, (selo digital: 1114273E1000000593071227) - O Oficial.

AV.1/- Protocolo nº 603.622 de 28/03/2022 (selo digital: 1114273E100000059327922N): - Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa uma hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04 e NIRE: 53500000381 (JUCISDF), conforme R.5 da matrícula nº 184.628 de procedência. - São José do Rio Preto, 06 de abril de 2022. - O Oficial.

AV.2/- Protocolo nº 609.225 de 15/06/2022 (selo digital: 1114273E10000000632406228): - Nos termos do Artigo 213 Inciso I, item "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, conforme averbação nº 3 da matrícula 184.628 de procedência, consta que a proprietária e incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, submeteu o empreendimento denominado "PARQUE RIO LIRI", ao REGIME DE AFETAÇÃO, nos termos dos artigos 3º-A da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1.964. - São José do Rio Preto, 29 de junho de 2022. - O Oficial.

AV.3/- Protocolo nº 609.225 de 15/06/2022 (selo digital: 111427331000000063240822Q): - Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com a Lei 14.118, de 12/01/2021 Programa Casa Verde e Amarela), passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 25 de maio de 2022, faz-se a presente para constar, que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 1, nesta matrícula. - São José do Rio Preto, 29 de junho de 2022. - O Oficial.

(..... CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

235.146

FICHA

001

CNS

11.142-7

VERSO

R.4/- Protocolo nº 609.225 de 15/06/2022 (selo digital: 111427321000000632409222Q):- Por contrato referido na AV.3, a proprietária VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO, desta matrícula, à HORLEY VIEIRA LOPES, RG.536056249-SSP/SP e CPF/MF.420.334.658-45, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de logística, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Irma Heloisa Helena De Campos Melo, nº. 404, Blc 08 45, Residencial Santa Filomena, pelo valor de R\$ 3.461,21 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos). - São José do Rio Preto, 29 de junho de 2022.- O Oficial, *[Assinatura]*

R.5/- Protocolo nº 609.225 de 15/06/2022 (selo digital: 111427321000000632410227):- Por contrato referido na AV.3, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE A FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO, desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04 e NIRE: 53500000381 (JUCIS-DF), pelo valor de R\$ 111.017,38 (cento e onze mil e dezessete reais e trinta e oito centavos), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$649,99, vencendo-se a primeira em 24/06/2022, com Sistema de Amortização: PRICE; e juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6407% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 29 de junho de 2022.- O Oficial, *[Assinatura]*

AV.6/235146 - Protocolo nº 671.386 de 14/10/2024 (selo digital: 111427331000000107663525B):- Por ter sido averbada a construção do empreendimento denominado PARQUE RIO LIRI, com entrada pela Rua Patrícia Rodrigues Fontes, nº 1005, e instituído o respectivo condomínio (R.8/M.184628), está ficha complementar passou a constituir-se na matrícula 235.146, referindo-se a unidade autônoma nº 203, (já concluída). São José do Rio Preto, 08 de janeiro de 2025.- O Oficial, *[Assinatura]*

R.7/235146 - Protocolo nº 671.386 de 14/10/2024 (selo digital: 111427321000000107702225V):- Por instrumento particular, passado na cidade de São Paulo-SP, em 11 de outubro de 2024, consta que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi ATRIBUÍDA, pela empresa incorporadora ao(s) titular(es) real(is), em cumprimento a obrigação de entregá-la concluída, estimada o seu valor em R\$ 124.952,39 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). São José do Rio Preto, 08 de janeiro de 2025.- O Oficial, *[Assinatura]*

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

AV.8 / 235.146. Protocolo nº 702.572, em 29/10/2025. Nos termos do requerimento datado do dia 01 de julho de 2026, firmado em Florianópolis/SC, instruído da respectiva guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), promove-se esta averbação para, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da instituição credora fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada. Houve intimação da parte devedora fiduciante para satisfazer as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, **tendo transcorrido o prazo sem purgação da mora**, conforme procedimento de intimação que tramitou nesta Serventia Imobiliária, arquivado nesta data. Foi atribuído à consolidação o **valor de R\$ 191.513,17. Valor venal: R\$ 104.228,67.**

<fim do ato>

São José do Rio Preto, 30/07/2026.

111427331000000150538526K

(Anderson Vieira de Souza - Escrevente Autorizado). **Selo digital:**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São José do Rio Preto, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao IPESP: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33
Ao TJSP: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 2,21
Ao MPSP: R\$ 2,12
Total: R\$ 75,05

Certidão expedida às 08:31:49 horas do dia 30/07/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114273C3000000150538926S.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 702572

